



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA
Serviço de Previdência Municipal
CNPJ: 37.541.885/0001-46

ATA (06) DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Aos quinze (15) dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis (2026), na sede do Serviço de Previdência Municipal de Costa Rica – SPMCR, situada na rua José Pereira da Silva 758, Centro, às 14:00 horas reunidos os membros do Comitê de Investimentos, José Leysson da Silva Santos, Eduardo Urubatan Moraes, Ingrid Mariana Santos de Oliveira, o Diretor Presidente Geandro dos Santos Almeida, a reunião teve como objetivo analisar o comportamento da carteira de investimentos durante o mês de maio e também discutir a possibilidade ou necessidade de fazer algum tipo de realocação de ativos da carteira, conforme solicitado junto a consultoria de investimentos LEMA, uma análise detalhada da nossa carteira, para que podemos tomar decisões mais acertadas, no que tange a movimentações nas aplicações, passamos a análise:

O cenário macroeconômico segue marcado por incertezas fiscais, monetárias e geopolíticas, com os mercados ainda sensíveis às decisões dos bancos centrais. Nos EUA, a atividade permanece moderada, sustentada pelo mercado de trabalho, enquanto a inflação segue no radar. Em maio, o CPI avançou 0,5% no mês e 4,2% em 12 meses, em linha com o esperado, reforçando a postura cautelosa do Federal Reserve. Na zona do euro, a inflação voltou a acelerar e a atividade seguiu fraca, enquanto a China manteve expansão, mas com sinais mistos ligados à demanda externa e ao setor imobiliário.

No Brasil, a atividade ainda demonstra resiliência, com bom desempenho do PIB no 1º trimestre de 2026, embora os dados mais recentes indiquem perda de ritmo, especialmente após a desaceleração dos PMIs em maio. A inflação permanece acima da meta, com IPCA-15 acumulando alta de 4,64% em 12 meses, enquanto o mercado de trabalho segue aquecido e a Selic em 14,50% ao ano mantém o custo de oportunidade elevado.

Diante desse ambiente, a renda fixa conservadora segue com relação risco-retorno favorável, especialmente em títulos públicos marcados na curva, fundos CDI e estratégias de menor duration, como o IRF-M 1. Por outro lado, ativos de maior duration e renda variável ainda exigem cautela, diante da volatilidade da curva de juros, das incertezas fiscais e da necessidade de preservar liquidez em carteiras de perfil prudencial.

Leysson *Edmundo* *Ingrid*



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA
Serviço de Previdência Municipal
CNPJ: 37.541.885/0001-46

ATIVO	SALDO	% do PL do RPPS	Certificação Institucional	Instituições habilitadas	CMN nº 5.272/2025
BB PREVIDENCIÁRIO RF TP VÉRTICE 2026 RESP LIMITADA	17.471.205,26	15,49	Enquadrado	Enquadrado	Art. 7, I
BB PREVID RF TP VÉRTICE 2027 FI	10.079.443,15	8,94	Enquadrado	Enquadrado	Art. 7, I
CAIXA BRASIL ESPECIAL 2026 TP FIF RF - RESP LIMITADA	8.411.272,67	7,46	Enquadrado	Enquadrado	Art. 7, I
SICREDI LIQUIDEZ EMPRESARIAL FI RENDA FIXA DI	7.008.505,81	6,22	Enquadrado	Enquadrado	Art. 7, I
CAIXA BRASIL 2026 X TÍTULOS PÚBLICOS FIF RF RL	6.202.733,53	5,5	Enquadrado	Enquadrado	Art. 7, I
BB PREVID FLUXO SOBERANO RF CP FIC FIF	3.992.728,24	3,54	Enquadrado	Enquadrado	Art. 7, I
SICREDI INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA IRF-MI	3.965.142,19	3,52	Enquadrado	Enquadrado	Art. 7, I
CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TP FI RF	2.231.497,12	1,98	Enquadrado	Enquadrado	Art. 7, I
CAIXA FI BRASIL 2027 X TP	2.070.576,11	1,84	Enquadrado	Enquadrado	Art. 7, I
CAIXA BRASIL 2030 I TP FI RF	2.041.539,86	1,81	Enquadrado	Enquadrado	Art. 7, I
CAIXA BRASIL IRF-M I TP FI RF	1.326.040,46	1,18	Enquadrado	Enquadrado	Art. 7, I
SICOOB IMA-B FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	1.145.966,57	1,02	Enquadrado	Enquadrado	Art. 7, I
BB PREVID RF TP VÉRTICE ESP 2026 FIF RESP LIMITADA	148.000,65	0,13	Enquadrado	Enquadrado	Art. 7, I
BB PERFIL FIC RF REF DI PREVIDENC	15.416.024,54	13,67	Nível I	Enquadrado	Art. 7, V
BRDESCO PREMIUM FI RF REF DI	14.022.984,10	12,44	Nível II	Enquadrado	Art. 7, V
CAIXA BRASIL FI RF REF DI LP	7.026.638,71	6,23	Nível II	Enquadrado	Art. 7, V
PREMIUM FIDC SÊNIOR	5,45	0	Nível IV	Desenquadrado	Art. 7, IX
BB AÇÕES DIVIDENDOS MIDCAPS FIC FIA	2.245.221,16	1,99	Nível II	Enquadrado	Art. 8, I
BB AÇÕES VALOR FIC AÇÕES PREVID	2.074.046,67	1,84	Nível II	Enquadrado	Art. 8, I
BB AÇÕES IBOVESPA ATIVO FIC FI	2.018.770,99	1,79	Nível II	Enquadrado	Art. 8, I
SICREDI SCHRODERS IBOVESPA - FIA	1.389.298,09	1,23	Nível II	Enquadrado	Art. 8, I
CAIXA BRASIL IBX 50 FI AÇÕES	737.714,74	0,65	Nível II	Enquadrado	Art. 8, I
CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I FI AÇÕES	1.738.222,61	1,54	Nível III	Enquadrado	Art. 8, III

*Dados obtidos por meio das gestoras dos fundos.

No que se refere ao ambiente regulatório, a entrada em vigor da Resolução CMN nº 5.272/2025, a partir de fevereiro de 2026, estabeleceu um novo arcabouço para as aplicações dos recursos dos RPPS, ampliando as exigências relacionadas à governança, ao controle de riscos e aos critérios de concentração. Mais especificamente, o nível de certificação institucional (Pró-Gestão) é um dos novos fatores a serem observados.

Além do nível de certificação institucional, existem outras limitações a serem observadas, como a participação conjunta dos RPPS limitada a até 50% do patrimônio líquido do fundo (com exceções dos fundos compostos exclusivamente por títulos públicos, enquadrados no Art. 7º, Inciso I), o percentual máximo que o fundo pode representar do patrimônio do RPPS, o percentual máximo que a aplicação do RPPS pode representar do patrimônio da classe/fundo, o limite por emissor dos ativos investidos direta e indiretamente, assim como demais requisitos referentes aos prestadores de serviços dos fundos, como a nova regra de que o gestor ou administrador seja instituição classificada como S1 ou S2 na segmentação prudencial do Banco Central.

De forma geral, os ativos que passaram a apresentar desenquadramento em decorrência das alterações normativas podem ser mantidos pelo RPPS, sendo admitido um prazo de até dois anos para o reenquadramento, contados a partir da entrada em vigor da Resolução. Esse período permite uma adaptação gradual da carteira, evitando a necessidade de desinvestimentos precipitados que deteriorem a relação risco-retorno da carteira.

Portanto, vale ressaltar que, no contexto da transição entre a Resolução CMN nº 4.963/2021 e a Resolução CMN nº 5.272/2025, a nova norma não impõe resgates imediatos dos ativos que não atendem aos novos requisitos estabelecidos. Contudo, novos aportes não podem ser feitos nos produtos que não estão plenamente enquadrados para receber recursos do RPPS.

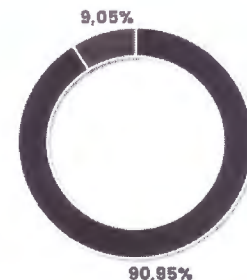
bysson



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA
Serviço de Previdência Municipal
CNPJ: 37.541.885/0001-46

Classe	Percentual	Valor
Renda Fixa	90,95%	R\$ 102.560.304,42
Renda Variável	9,05%	R\$ 10.203.274,26
Total	100%	R\$ 112.763.578,68

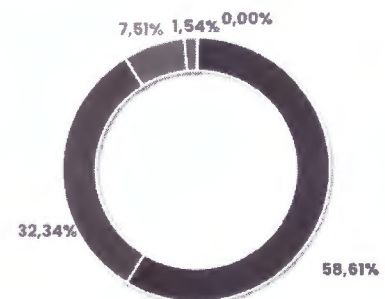
FONTE: UNO - Abril/2026



■ Renda Fixa ■ Renda Variável

A carteira do SPM COSTA RICA apresenta alocação majoritariamente conservadora, com 90,95% dos recursos em Renda Fixa, refletindo uma estratégia voltada à menor exposição a riscos e à manutenção de liquidez em um ambiente de juros elevados. A Renda Variável, com 9,05%, representa papel complementar na carteira, sem alterar o perfil prudencial do portfólio.

Enquadramento	Percentual	Valor
7, I	58,61%	R\$ 66.094.651,62
7, V	32,34%	R\$ 36.465.647,35
8, I	7,51%	R\$ 8.465.051,65
8, III	1,54%	R\$ 1.738.222,61
7, IX	0,00%	R\$ 5,45
Total	100%	R\$ 112.763.578,68



Sob a ótica dos enquadramentos, a carteira mantém predominância em fundos enquadrados no Art. 7º, I, que representam 58,61% dos recursos, segmento composto por aplicações em renda fixa com exposição a títulos públicos federais. Além disso, o SPM COSTA RICA possui participação relevante em produtos enquadrados no Art. 7º, V, com 32,34% da carteira. A carteira também conta com alocação complementar em fundos de ações enquadrados no Art. 8º, I, equivalente a 7,51%, além de posição em ativo com exposição internacional, enquadrado no Art. 8º, III, correspondente a 1,54%. Por fim, observa-se posição residual no Art. 7º, IX, sem representatividade relevante na carteira.

Considerando que o SPM COSTA RICA não possui certificação Pró-Gestão, as posições em segmentos que exigem certificação institucional devem ser acompanhadas no processo de adaptação à Resolução CMN nº 5.272/2025, não sendo recomendados novos aportes nesses ativos enquanto o requisito não for atendido.

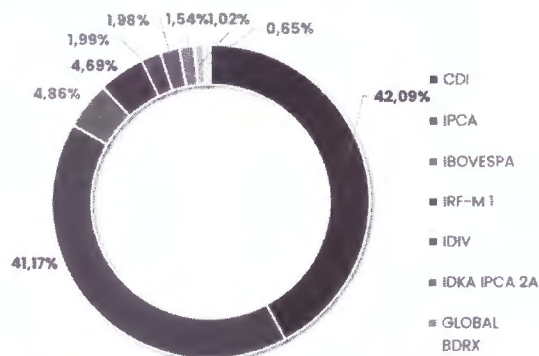
Leopoldo
hmsl



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA
Serviço de Previdência Municipal
CNPJ: 37.541.885/0001-46

Benchmark	Percentual	Valor
CDI	42,09%	R\$ 47.466.886,85
IPCA	41,17%	R\$ 46.424.771,23
IBOVESPA	4,86%	R\$ 5.482.115,75
IRF-M 1	4,69%	R\$ 5.291.182,65
IDIV	1,99%	R\$ 2.245.221,16
IDKA IPCA 2A	1,98%	R\$ 2.231.497,12
GLOBAL BDRX	1,54%	R\$ 1.738.222,61
IMA-B	1,02%	R\$ 1.145.966,57
IBRX	0,65%	R\$ 737.714,74
Total	100%	R\$ 112.763.578,68

FONTE: UNO - Abril/2026



A carteira apresenta predominância em estratégias atreladas ao CDI, com 42,09% dos recursos, e em ativos indexados ao IPCA, que representam 41,17% da carteira. Essa composição reforça uma alocação concentrada em renda fixa, combinando estratégias pós-fixadas e ativos ligados à inflação. Também há exposição à renda variável doméstica, distribuída entre Ibovespa, com 4,86%, IDIV, com 1,99%, e IBRX, com 0,65%. Observa-se, ainda, participação em IRF-M 1, com 4,69%, além de alocação em IDKA IPCA 2A, com 1,98%, e IMA-B, com 1,02%, estratégias mais sensíveis à marcação a mercado. Por fim, a carteira possui exposição internacional via GLOBAL BDRX, equivalente a 1,54%.

Conforme exposto, a carteira do SPM COSTA RICA apresenta posicionamento predominantemente conservador, com maior concentração em estratégias de renda fixa, especialmente em fundos atrelados ao CDI, ativos pós-fixados e fundos de vértice com exposição a títulos públicos. Essa estrutura se mostra alinhada à estratégia adotada pelo RPPS, permitindo capturar o atual patamar elevado das taxas de juros, preservar liquidez e buscar retornos compatíveis com a meta atuarial, ao mesmo tempo em que reduz a exposição a oscilações mais acentuadas de mercado.

Nesse sentido, a carteira apresenta uma estratégia voltada à preservação de capital, controle de volatilidade e manutenção de liquidez. Contudo, observa-se a existência de posições em renda variável e em ativo com exposição internacional, que passam a demandar maior acompanhamento diante dos critérios introduzidos pela Resolução CMN nº 5.272/2025, especialmente considerando que o SPM COSTA RICA não possui certificação Pró-Gestão.

No contexto da transição entre a Resolução CMN nº 4.963/2021 e a Resolução CMN nº 5.272/2025, destaca-se que a nova norma não impõe, a necessidade de resgates imediatos dos ativos que demandem adequação. Contudo, novos aportes não devem ser realizados em segmentos que exijam certificação institucional não atendida pelo RPPS, devendo ser priorizadas alternativas compatíveis com a Política de Investimentos vigente e com os limites regulatórios aplicáveis. Dessa forma, eventuais ajustes podem ser conduzidos de maneira gradual, evitando desinvestimentos precipitados que possam gerar perdas ou deteriorar a relação risco-retorno da carteira. O acompanhamento deve priorizar a liquidez, a aderência regulatória, a redução gradual de eventuais pontos de



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA

Serviço de Previdência Municipal

CNPJ: 37.541.885/0001-46

desenquadramento e a compatibilidade dos ativos com o perfil prudencial do RPPS. Adicionalmente, conforme solicitação da gestão do SPM COSTA RICA, observa-se que o RPPS mantém valor superior à sua necessidade operacional no BB PREVID FLUXO SOBERANO RF CP FIC FIF, possibilitando a realocação do saldo excedente para alternativa mais aderente à estratégia da carteira.

Nesse sentido, sugere-se a alocação integral dos recursos alocados no **BB IRF-M 1 TP FIC RF PREVID (CNPJ: 11.328.882/0001-35)**. A estratégia busca direcionar o saldo excedente para fundo de renda fixa com exposição a títulos públicos de menor duration, mantendo aderência ao perfil prudencial da carteira e evitando aumento relevante da sensibilidade à marcação a mercado quando comparado a estratégias de maior duration.

A recomendação se mostra aderente ao cenário atual, em que o Relatório Focus de 08/06/2026 projeta IPCA de 5,11% e Selic de 13,50% ao final de 2026, reforçando a atratividade da renda fixa conservadora e de estratégias de menor risco. Nesse contexto, o IRF-M 1 se apresenta como alternativa compatível com a busca por rentabilidade, menor volatilidade relativa e preservação do perfil conservador do RPPS.

Dessa forma, a realocação proposta preserva o valor necessário no BB PREVID FLUXO SOBERANO RF CP FIC FIF para atendimento das obrigações de curto prazo e direciona o saldo excedente para estratégia alinhada ao cenário econômico, à Política de Investimentos de 2026 e à Resolução CMN nº 5.272/2025. Dessa forma, as movimentações propostas a seguir buscam preservar liquidez, reduzir volatilidade e manter a carteira alinhada ao suitability do SPM COSTA RICA, à Política de Investimentos de 2026 e aos limites previstos na Resolução CMN nº 5.272/2025, conforme demonstrado abaixo:

RESGATES		
CNPJ	Fundo	Valor R\$*
63.197.387/0001-38	BB PREVID FLUXO SOBERANO RF CP FIC FIF	R\$ 3.000.000,00
TOTAL		R\$ 3.000.000,00

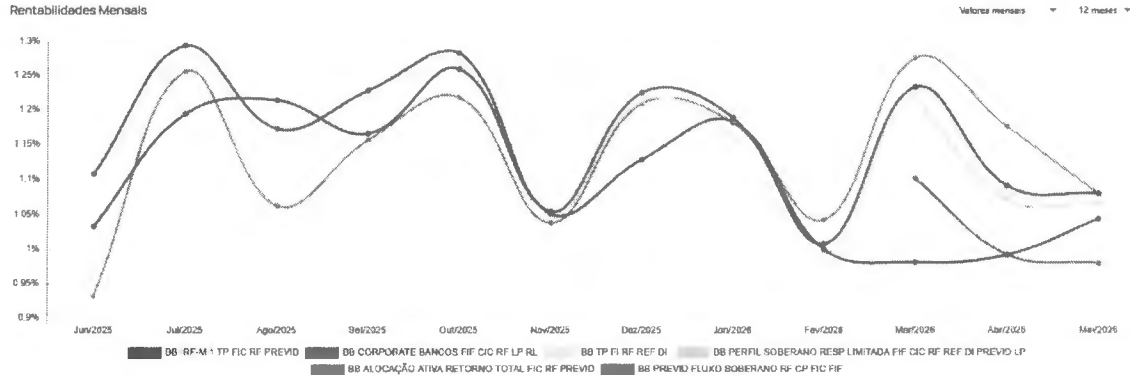
APLICAÇÕES – FUNDO NOVO		
CNPJ	Fundo	Valor R\$*
11.328.882/0001-35	BB IRF-M 1 TP FIC RF PREVID	R\$ 3.000.000,00
TOTAL		R\$ 3.000.000,00

Após analisarmos detalhadamente as orientações da consultoria de investimentos LEMA, resolvemos fazer um comparativo entre fundos de investimentos de renda fixa, para melhor tomada de decisão, se observamos o comparativo abaixo, vamos verificar claramente a retomada de fundos do seguimento IRF-M1, buscando rentabilidade, mas ao mesmo tempo reduzindo a volatilidade da carteira.

Handwritten signature and initials in blue ink.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA
Serviço de Previdência Municipal
CNPJ: 37.541.885/0001-46



Após análise e comparativos, decidimos por unanimidade, seguir a recomendação da consultoria de investimentos LEMA, e fazer o resgate de R\$ 3.000.000,00 do fundo Fluxo Soberano com o CNPJ 63.197.387/0001-38 e fazer a aplicação do valor resgatado no fundo IRF-M1 com o CNPJ 11.328.882/0001-35, nada mais havendo encerrou-se a presente reunião, ata que após lido e achado conforme é por todos assinada.

Geandro dos Santos Almeida
Diretor Presidente

Eduardo Urubatan Moraes
Comitê de Investimentos

Ingrid M. S. de Oliveira
Comitê de Investimentos

José Leysson da S. Santos
Comitê de Investimentos